

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2014

EMENTA: Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: As solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando: A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

Considerando: A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar pelo período de 09(nove) meses a servidor abaixo relacionado com sua respectiva função:

| NOME | FUNÇÃO |
|-------------------------|------------------------------|
| Janete de Souza Cabral | Enfermeira |
| Cesar Silva de Oliveira | Professor de Educação Física |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de abril de 2014.

Daniel Pereira de Almeida Profeito Constitucional

Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA
Em 14 104 1204
Servidor